



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 82/2019
02 DE JANEIRO DE 2019

**“ CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A
SERVIDORA CONCURSADA – ASE I J – VINCULADA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII da Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I - Fica concedida **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, a servidora **IZABEL MARIA DE LIMA SILVA**, CPF nº 644.258.196 – 91, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas; exercendo a função de ASE I J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 meses, com início em 21/01/2019 e término em 22/07/2019, conforme requerimento protocolado na data de 18/12/2018.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 02 de janeiro de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal